



DECRETO N.º 46.882, DE 22/07/2024.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA ORLA AO PERÍODO DE 60 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO O DECRETO N.º 45.596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028;

CONSIDERANDO A PORTARIA 164, DE 17/007/2024 QUE DETERMINA O AFASTAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHEIRO TUTELAR DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 19/07/02024;

CONSIDERANDO QUE A SEGUNDA CONSELHEIRA SUPLENTE, TUANNY VIEIRA AUER, MANIFESTOU NÃO PODER SUBSTITUIR O CITADO CONSELHEIRO TUTELAR CONSIDERANDO QUE A TERCEIRA CONSELHEIRA SUPLENTE, ANA LÚCIA FRIGINI, MANIFESTOU PODER SUBSTITUIR O CITADO CONSELHEIRO TUTELAR;

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Terceira Conselheira Tutelar Suplente SRA. ANA LUCIA FRIGINI em substituição ao Conselheiro Tutelar Arilson Florencio Costa, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/ORLA, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 19 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

